



O Transporte Internacional de Cargas Rodoviárias.

Potencial - Gestão em Transporte
Apostila demonstrativa

ÍNDICE

O Transporte Internacional de Cargas Rodoviárias.....	2
O Mercosul - história e legislação.....	5
O Corpo Jurídico.....	8
Principais leis e acordos.....	8
Exigências para as Transportadoras operarem.....	9
Documentos para habilitar a Transportadora.....	14
Documentos da Carga.....	15
Termos de Negociação Internacional – Incoterms.....	18
Documentação Aduaneira.....	19
Preparando a Viagem.....	24
O Caminhão idela para o Mercosul.....	26
Dirigindo no Mercosul - dicas importantes.....	29
Postos de fiscalização na Argentina, Chile e Uruguai.....	32
A Viagem de Retorno.....	35

1. O Transporte Internacional de Cargas Rodoviárias.

A discussão sobre os conceitos de Globalização também avançam fronteiras a dentro.

A globalização representa um processo de integração das economias mundiais, intrinsecamente relacionado com a flexibilização dos movimentos de mercadorias, capitais e numa menor dimensão, de pessoas entre países. Nesse sentido a globalização pode ser entendida como uma consequência natural do desenvolvimento dos mercados mundiais, sempre em busca da expansão e da produção em larga escala. Em decorrência, a globalização não é um processo "inventado" pelo século XX, o homem sempre navegou pelos oceanos fazendo comércio.



A globalização desenhou "uma nova geografia do comércio mundial". Ela está claramente representada pela criação de blocos econômicos. No continente sulamericano temos a criação do

Mercosul.

Uma série de adaptações devem ser feitas pelos países que desejam participar destes blocos econômicos; mudanças na estrutura econômica, nos sistemas tributários, legislações aduaneiras, transporte etc.

O resultado destes novos acontecimentos é uma nova ordem mundial de progressiva internacionalização da vida econômica, tendente a favorecer a concorrência, na qual é posta em prática a capacidade competitiva das empresas nacionais e das empresas.

Diante destes novos desafios, as empresas brasileiras devem se preparar para um grau de competição e organização muito maior o que o vivido até então.

O crescimento do comércio internacional, nos últimos anos, ocorreu de maneira vertiginosa. Com os modernos sistemas de comunicações conectam-se instantaneamente pontos distantes do planeta, tornando as distâncias irrelevantes para as transações comerciais.

As transportadoras rodoviárias de cargas que desejarem operar no Mercosul, estarão dentro deste processo e tem que se adaptar a ele sob pena não terem sucesso em sua difícil empreitada.

É como fazê-lo, o que trataremos neste manual.

2. O que é o Mercosul



O objetivo básico da implantação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) – é criar meios para a ampliação dos mercados nacionais, visando acelerar o processo de desenvolvimento econômico dos países participantes Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai – e depende, fundamentalmente, da eliminação de todos os obstáculos tarifários e não-tarifários ao comércio de bens e serviços e da harmonização das respectivas políticas macroeconômicas dos países signatários, conforme condições explicitadas nos documentos pertinentes.

O Transporte Rodoviário Internacional de Cargas no âmbito do Cone Sul é regido pelo Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT - Decreto 99.704 de 20 de novembro de 1990), que trata dos aspectos pertinentes ao transporte internacional por rodovias, ferrovias, e dos procedimentos relativos aos assuntos aduaneiros, migratórios, de seguros e disposições gerais de operacionalidade do sistema.

No entanto, não obstante o crescimento dos fluxos do comércio entre os países participantes, assim como a continuidade das negociações e encontros técnicos nas diversas áreas de negociação (Grupos e Subgrupos Técnicos), ainda existem diversos problemas e entraves à consecução dos objetivos propostos, que demandam a continuidade de estudos e discussões para a implementação de medidas de natureza normativa e operacional e suas respectivas internalizações por parte dos países que integram o MERCOSUL, buscando uma maior facilitação das operações para a consecução dos

objetivos políticos e econômicos dos países integrantes desse mercado.

No conjunto das barreiras não-tarifárias incluem-se os impedimentos para que o transporte internacional de bens e mercadorias se dê de forma rápida, segura e a custos reduzidos.



Um Pouco da História da criação do Mercosul.

Na década de 40 foi criada a Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL. Esta comissão tinha por base discutir teorias de desenvolvimento para a América Latina; foi seguramente uma das primeiras tentativas de

reunir numa mesma agenda de interesses os países da região.unificação dos países. Mas foi na década de 60 que ocorreu a primeira tentativa de criação de um Mercado Comum Latino-Americano, quando surgiu a ALALC - Associação Latino Americana de Livre Comércio. O tratado que instituiu a ALALC ficou superado, pois faltavam instrumentos adequados para concretizar a integração.

No ano de 1980 foi criada a ALADI - Associação Latino-Americana de Integração, através do Tratado de Montevideo, que substituiria a extinta ALALC, e os países latino-americanos começaram a firmar documentos de integração.

O marco fundamental deste processo de integração foi a "Declaracion Conjunta de Iguazu" (30/11/85), sendo assinada, após, a Ata para Integração Argentina-Brasil (20/07/86), criando o Programa de Integração e cooperação econômica (PICE).

O programa tinha por objetivo propiciar à modernização tecnológica uma maior eficiência na aplicação de recursos nas duas economias. Para alcançar esses objetivos foram assinados 24 Protocolos entre Brasil e Argentina, e, através da decisão Tripartite Número 01, de 06/04/86, o Uruguai passa a participar efetivamente do processo de integração.

Em 1990, na Ata de Buenos Aires, assinada entre Brasil e Argentina, decidiu-se estabelecer um Mercado Comum entre os dois países, cujo prazo estabelecido para sua instalação definitiva foi fixado em 31 de Dezembro de 1994.

Para cumprir as metas previstas, foi criado o Grupo Mercado Comum, com a função de elaborar e propor, pelos dois governos, todas as medidas para dar cumprimento aos objetivos e prazos adotados. Foram criados ainda 10 Subgrupos Técnicos de Trabalho, para analisar as políticas dos mais variados setores e áreas. Em Setembro de 1990 foi apresentado às delegações do Uruguai e Paraguai o andamento do processo de integração Argentina-Brasil, quando estas expressaram a vontade de seus Governos em participar da integração.

Em 20 de Dezembro de 1990, o Grupo Mercado Comum registrou a finalização do Acordo de Complementação Econômica entre Argentina e Brasil, ACE-14, no qual foram consolidados e ampliados, num texto único, todos os Acordos Bilaterais firmados anteriormente, além de fixar regras para o estabelecimento do Mercado Comum.

A assinatura, em 26/03/91, do Tratado de Assunção, que cria o MERCADO COMUM DO SUL - MERCOSUL, consolida as iniciativas de integração encaminhadas inicialmente por Brasil e Argentina,

Principais objetivos do Mercosul

1. União Aduaneira – livre circulação de bens;
2. Adoção de uma Tarifa Externa Comum frente a terceiros países;
3. Condições de igualdade de concorrência entre os países membros;
4. Coordenação para ter posições únicas em discussões e acordos econômicos, comerciais, regionais e internacionais;
5. Harmonização das legislações e de políticas internas.

As Metas do Mercosul

1. Integrar economicamente os países do cone sul;
2. Proporcionar condições para as empresas atuarem sem barreiras em vários países ao mesmo tempo;
3. Possibilitar o aumento da produtividade;
4. Redução do custo final dos produtos.

3. Corpo Jurídico

3.1 As principais leis e acordos que criaram e regulamentaram o Mercosul são as seguintes:

1. Tratado de Assunção assinado em março de 1991 que constituiu o Mercosul
2. Decreto 99.704 de 20 de novembro de 1990, que dispõe sobre a execução do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre firmado pelo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai e outros países da América do Sul. Este acordo trata dos assuntos pertinentes ao transporte internacional por rodovias e ferrovias e dos procedimentos relativos aos assuntos aduaneiros, migratórios, de seguros e operacionalidade do sistema de transporte.
3. Acordo Fitossanitário assinado em 1994 que estabelece os critérios para fiscalização nas fronteiras, no transporte de produtos de origem vegetal e animal.
4. Decreto 1797 de janeiro de 1996, que regulamenta o Transporte de Produtos Perigosos.
5. Decreto 1563 de julho de 1995 que determina as regras para o Transporte Multimodal no Mercosul e define os deveres e responsabilidades para o operador multimodal.



3.2 Condições para as empresas realizarem o transporte rodoviário internacional

De acordo com as normas vigente, para transportar no Mercosul as empresas necessitam estar habilitadas. Para isso é necessário atender as exigências legais dos acordos, tais como:

1. Estar legalmente constituída de acordo com a legislação vigente no país;
2. Estar com todos os tributos federais, estaduais e municipais em dia;
3. Estar livre de processos civis e/ou criminais;
4. Manter os registros dos veículos utilizados no transporte internacional atualizados;
5. Nomear seu representante legal junto às aduanas, autoridades e organismos do outro país;
6. Comprovar que todos os sócios, inclusive o representante legal são idôneos;
7. Manter, obrigatoriamente mais da metade do capital social e o controle efetivo da empresa e mãos de cidadãos brasileiros;
8. Ter as licenças exigidas de acordo com o estabelecido no Acordo para o Transporte Rodoviário Internacional;
9. Atender as normas do Acordo quanto aos seguros de responsabilidade civil do transportador para viagens internacionais.

3.3 Documentos necessários para a habilitação da Empresa

Para habilitar a empresa no transporte rodoviário internacional, são necessários três grupos de documentos:

1. Da Empresa
2. Dos Sócios
3. Dos veículos

Para operar no Mercosul é necessário:

Através destes procedimentos a habilitação da empresa está terminada.

Podemos ver até o momento que o TRI é, em todos os seus aspectos legais, bastante diferente do transporte doméstico, apresenta uma outra dimensão de dificuldade, por isso necessita, também, de motoristas diferenciados, com um perfil diferente; lembre-se o motorista é a imagem da empresa.

Os requisitos necessários são:

- Portar a documentação obrigatória e estar em dia;
- Ter experiência em viagens de longos percursos;
- Ter habilitação e treinamento compatíveis com o caminhão que vai dirigir e com a carga que vai transportar;
- Conhecer as leis de trânsito do país onde irá trafegar;
-
-
-
-
-

O Responsável Técnico deve verificar a documentação do motorista:

- Carteira de identidade;
- Carteira nacional de habilitação;
-
-

4.2. Documentos da Carga no Transporte Internacional

Apesar da simplificação e das facilidades trazidas pelos acordos entre o Brasil e seus parceiros, as aduanas são rigorosas e uma empresa só pode operar com qualidade e segurança se tudo estiver em ordem.

Os documentos de carga são examinados e conferidos atentamente pelas autoridades aduaneiras. Qualquer irregularidade esses documentos poderão ser rejeitados.

As penalidades da lei são bastante severas. Dependendo da irregularidade a empresa pode perder a Licença Originária Definitiva ou a mercadoria ou até mesmo o veículo. Por isso é importante preencher e conferir cuidadosamente os documentos da carga.

Entre os documentos indispensáveis esta a *“Carta de Porte Internacional por Carretera Conhecimento de Transporte Internacional por Rodovia”* – CRT

7. Termos de Negociação Internacional – Incoterms

Incoterms “Internacional Commercial Terms” que em português significa “Termos Comerciais de Negociação”, são temas utilizados no comércio internacional para compra e venda de produtos.

Eles definem a responsabilidade do exportador e importador quanto aos custos (frete, seguro, embarque, desembarque, etc.) que envolvem as operações de transporte na exportação e importação da mercadoria.

Para o transportador define sua responsabilidade quanto á carga (local de embarque e desembarque) e quem pagará o frete (importador ou exportador).

Existem vários termos que são aplicados de acordo com a entrega da mercadoria, tais como:

EX-Works – “EXW” – o importador assume todos os custos e riscos envolvidos no transporte da mercadoria, desde o local de origem até o destino.

Free Carrier – “FCA” – o exportador encerra suas obrigações quando entrega a mercadoria ao transportador, no ponto e local designado pelo importador.

O Retorno da viagem no Mercosul

Após o retorno do motorista, sugerimos que o Responsável Técnico elabore um relatório sobre a viagem, que tem por objetivo analisar se a viagem foi bem sucedida. Neste relatório constam informações como:

- tempo de espera para os tramites aduaneiros;
- tempo de liberação na passagem pelas fronteiras;
- tempo de espera na carga/descarga das mercadorias;
-
-
-
-
-
-

No relatório também devem constar o valor total do frete e das despesas. Estas informações são importantes para apurar o resultado financeiro da viagem. Por isso, deve-se conferir a prestação de contas do motorista, tais como

- diárias;
- adiantamentos de viagem;
-
-
-
-